



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lapão

quinta-feira, 26 de junho de 2014

Ano I - Edição nº 00038 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lapão publica



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F2BA5D99DE7F9FD1FAA7DD5B7CD16F8

Prefeitura Municipal de Lapão

SUMÁRIO

- Aviso de Resultado da TP Nº 012/2014
- Decreto Nº 111, de 26 de Junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Lapão

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ: 13.891.528/0001-40

AVISO DE RESULTADO DA TP Nº012/2014

A CPL do município de Lapão comunica o resultado da **TP nº 012/2014**, objetivando os serviços de pavimentação ruas nas seguintes localidades: Rua São Domingos no Distrito de Tanquinho, Rua e Trav. Bom Conselho, Rua Antônio Avelino de Souza e Rua Gustavo Dourado no Distrito de Belo Campo e Av. Castelo Branco, Ruas Projetadas e Continuação da Av. Antônio Oliveira na Sede, julgada no dia 18/06/2014 que teve como vencedora a empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** CNPJ 13.582.689/0001-51 com uma proposta no valor de R\$ 877.726,10 (oitocentos e setenta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e dez centavos). Lapão-Ba, 20/06/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha. CPL.

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº
110, DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o DECRETO Nº 110, DE 18 DE JUNHO DE 2014, que exonera a pedido o Sr. SAMUEL DOURADO GOMES do cargo de Gerente de Polícia Administrativa e Guarda Municipal, Símbolo CC-5, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Transportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2014.

José Ricardo Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012
CNPJ 13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

